Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 571 , DE 2026.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a realização de estudo técnico para construção de uma Academia de Saúde no lote 13UP, da quadra 071A, no Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa fortalecer as ações de promoção da saúde no Bairro 14 de Novembro, considerando a construção da nova Unidade de Saúde da Família (USF) no terreno indicado. O projeto da unidade já prevê a construção de uma Academia da Saúde e área de vivência com aparelhos de calistenia, o que evidencia a vocação do espaço para a prática de atividades físicas e convivência comunitária.

Nesse contexto, a implantação de uma Academia da Saúde no lote indicado mostra-se uma medida estratégica, pois permitirá a utilização adequada dessa estrutura, com organização, acompanhamento profissional e integração às ações da Atenção Primária. O programa Academia da Saúde, do Ministério da Saúde, é reconhecido por promover hábitos saudáveis, prevenir doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além de contribuir para a saúde mental e o bem-estar social.

A proximidade com a USF favorece o acompanhamento multiprofissional dos usuários, fortalecendo os princípios da integralidade e da prevenção no Sistema Único de Saúde. Além disso, a iniciativa estimula a ocupação qualificada de espaços públicos, promove a convivência comunitária e amplia o acesso gratuito da população à prática de atividades físicas.

Dessa forma, o estudo técnico para implantação da Academia da Saúde é fundamental para potencializar os investimentos já realizados na região e melhorar a qualidade de vida da população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA